# UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL Divisão de Provimento de Aposentadorias e Pensões – DIPAP



### SOLICITAÇÃO DE PENSÃO CIVIL

Artigos 215 a 225 da Lei nº 8.112/90

### A(O) Senhor(a)Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

### **DOCUMENTOS NECESSÁRIOS (apresentar originais para digitalização e autenticação)**

## Documentos comuns para todos os interessados:

- 1. Formulário de solicitação de pensão civil por morte
- 2. Declaração de acumulação e opção de benefício
- 3. Certidão de óbito do servidor falecido
- 4. RG e CPF do servidor falecido
- 5. RG e CPF do requerente

- 6. Título de eleitor do requerente (documento obrigatório para pessoas com idade entre 18 e 70 anos)
- 7. Dados bancários no nome do requerente, constando banco, agência e conta salário
- 8. Último contracheque do falecido (disponibilizado pela Central de Relacionamento)

#### **DOCUMENTOS ESPECÍFICOS (além dos documentos comuns para todos os interessados)**

- 9. **Para o cônjuge**: Certidão de casamento atualizada, emitida em data posterior ao óbito;
- 10. Para o cônjuge divorciado ou separado judicialmente ou de fato, com percepção de pensão alimentícia estabelecida judicialmente: Certidão de casamento e decisão judicial de pensão alimentícia;
- 11. **Para o(a) companheiro(a)**: Pelo menos 3 documentos de comprovação de união estável na data do óbito, conforme o art. 4º da Orientação Normativa MPOG/SRH Nº 09, de 2010. Caso a união estável tenha mais de 2 anos, apresentar documento que comprove essa duração.
- 12. **Filho menor de 18 anos**: RG e CPF do representante legal. Caso o representante legal não seja o pai ou a mãe sobrevivente, anexar termo de tutela do responsável.

- 13. Filho maior inválido, com deficiência grave, deficiência intelectual ou mental: pelo menos 3 documentos de comprovação de dependência econômica, conforme o art. 4º da Orientação Normativa MPOG/SRH Nº 09, de 2010. Caso o interessado seja incapaz, anexar também termo de curatela, RG e CPF do curador.
- 14. **Mãe, pai ou irmão**: pelo menos 3 documentos de comprovação de dependência econômica, conforme o art. 4º da Orientação Normativa MPOG/SRH Nº 09, de 2010.
- 15. **Enteado ou menor tutelado**: Declaração do servidor falecido e 3 documentos de comprovação de dependência econômica, conforme o art. 4º da Orientação Normativa MPOG/SRH Nº 09, de 2010.

IOME						GRAU D	E PARENTESC	;О
NDEREÇO						TELEFON	NE .	
BAIRRO		CEP	CIE	ADE				UF
ENTIDADE CPF		PF		BANCO	NCO AGÊNCIA		N° DA CONTA	
E-MAIL	L						1	
ADOS DO EX-SERVI	DOR(A)							
IAT. SIAPE	NOME							
OTAÇÃO		CARGO	1			DATAFAL	ECIMENTO	
DENTIDADE	ÓRGÃO EMIS	SOR UF	DATA EMISSÃO		CPF		<u>-ii</u>	
DATA								
	I							
	_							

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL Divisão de Provimento de Aposentadorias e Pensões – DIPAP



## DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO E OPÇÃO DE BENEFÍCIO

Eu, _									
decla	ıro, junto à	Pró-re	eitoria de (	Gestão d	de Pessoa	ıs da Ur	niversidad	de Feder	al do Ceará,
para	efeito	de	concessã	o de	pensão	por	morte	do(a)	servidor(a) , que
(	) Não sou	benefi	ciário(a) d	e apose	entadoria				
(	) Sou bene	eficiári	o(a) de ap	osentad	loria conce	edida pe	elo		
(	) RGPS (II	NSS) (	) RPPS	S:					
(	) Não sou	benefi	ciário de p	ensão					
(	) Sou bene	eficiári	o de pens	ão conc	edida pelo	:			
(	) RGPS (II	NSS) (	) RPPS	S:					
recel	ira fins de per integral Que receb	mente	o benefíc	io (pree	ncher cas	o acumi	ule apose	entadoria,	19, opto por /pensão):
( )	A ser cond	edido	pela UFC						
optei		devo	comunic	ar ao(s	) órgão(s	) do(s)	qual(is)	recebo	ralidade não provento de ará.
Decla	aro, ainda	, que	os fatos	acima	são verd	ladeiros	, sob p	ena de	incorrer em
respo	onsabilidad	es civi	s, adminis	strativas	e penais.				
Obse	rvações:								
				Fortale	za,	de			_ de

Assinatura